PORTARIA Nº 40/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 808/2024 - CEHOP, de 22/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALBERTO ARAÚJO COSTA**, Agente Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 454, CPF nº 311.XXX.XXX-72, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 03/01/2018 a 03/09/2019 a ser gozada no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretora-Presidente

Will liv

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633